

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I. Breve Histórico	3
II.II. Organograma.....	5
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. Colaboradores.....	5
III.II. Gastos com Colaboradores	9
III.III. Pró-labore.....	11
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
IV.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO ...	14
IV.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA	15
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	16
V.I. Liquidez Seca	17
V.II. Liquidez Geral	18
V.III. Capital de Giro Líquido.....	19
V.IV. Disponibilidade Operacional.....	21
V.V. Endividamento.....	22
VI. FATURAMENTO	25
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
VII.I. Ativo	27
VII.II. Passivo.....	36
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	43
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	46
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	49
IX.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	50
IX.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	53
X. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	56
X.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	57
X.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda	59
XI. CONCLUSÃO	60

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

II.I. Breve Histórico

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

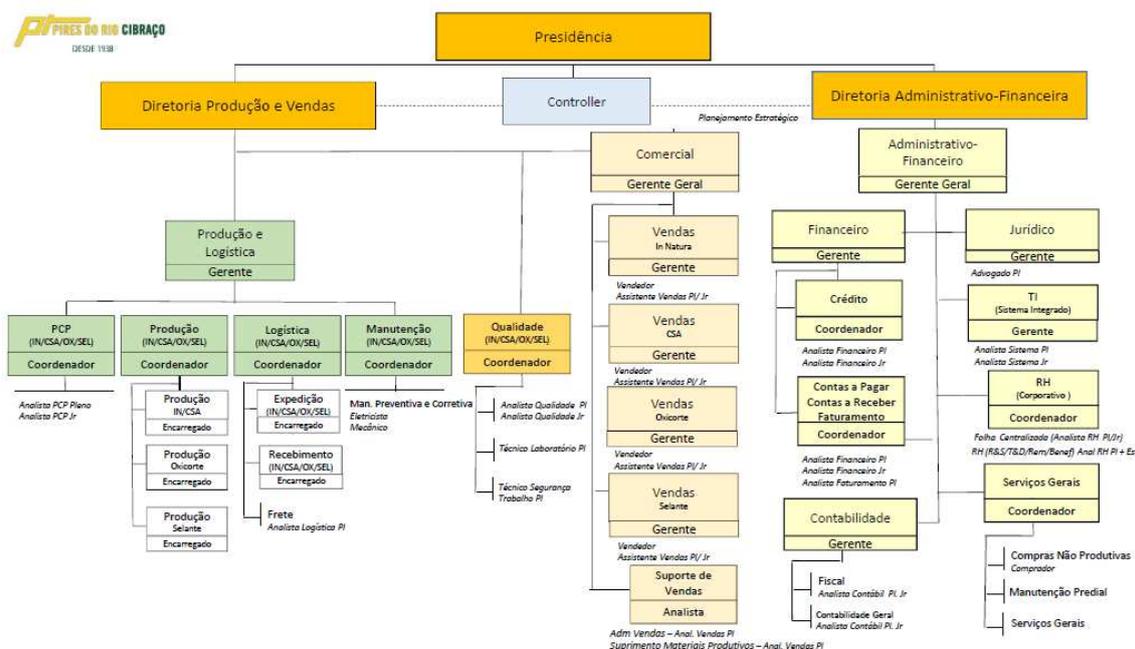
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até fevereiro/2022, somou o importe de R\$ 71.589.833,00.

II.II. Organograma

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. Colaboradores

No mês de fevereiro/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **462 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 14 funcionários e, em contrapartida, a demissão de 19, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO COLABORADORES - CONSOLIDADO	dez/21	jan/22	fev/22
ATIVOS	380	363	397
ADMITIDOS	8	21	14
AFASTADOS	16	13	15
FÉRIAS	65	69	36
DEMITIDOS	15	24	19
TOTAL	469	466	462

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA - fev/2022	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVOS	37	64	296	397
ADMITIDOS	2	2	10	14
AFASTADOS	2	2	11	15
FÉRIAS	0	9	27	36
APOSENTADOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	5	1	13	19
TOTAL	41	77	344	462

No mais, nota-se que no referido mês, 411 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 15 estavam afastados por motivos diversos, ao passo que, outros 36 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em fevereiro/2022, 05 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 01 na **TETRAFERRO** e 13 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

Em contrapartida, observou-se que as Recuperandas contrataram 14 novos funcionários, sendo que 10 admissões ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 02 na **AGROPECUÁRIA**, além de 02 na **TETRAFERRO**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que no mês analisado a situação se encontrava da seguinte maneira:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	04	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.
Pires Pindamonhangaba	06	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	12
PIRES DO RIO	45

Importante informar que o valor despendido em fevereiro/2022, relacionado aos prestadores de serviço – PJ, atingiu o importe de R\$ 1.413.018,00, sendo R\$ 1.126.301,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 286.717,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de

também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, verifica-se abaixo uma planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR fev/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em fevereiro/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	09	96.030,58
PIRES DO RIO	32	141.319,74

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	41	237.350,32
--------------	-----------	-------------------

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

III.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	dez/21	jan/22	fev/22
ENCARGOS SOCIAIS	599.819	307.642	316.670
INSS	459.197	228.755	244.899
FGTS	140.622	78.887	71.771
DESPESAS COM O PESSOAL	579.791	1.061.650	997.039
SALÁRIOS E ORDENADOS	651.120	639.902	660.940
HORAS EXTRAS	214.834	23.771	27.217
13º SALÁRIO	630.050	1.817	2.668
FÉRIAS	158.041	152.319	143.686
BENEFÍCIOS	39.914	108.454	16.134
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	1.776	173	45.478
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 1.155.683	99.137	62.036
ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.871	19.557	19.437
DESPESAS COM CONDUÇÕES	21.528	16.521	19.443
ESTÁGIO	340	-	-
TOTAL SETOR ADMINISTRATIVO	1.179.610	1.369.292	1.313.709
ENCARGOS SOCIAIS	496.096	257.090	273.197
INSS	368.315	189.669	187.140
FGTS	127.781	67.421	86.057
CUSTOS COM O PESSOAL	652.574	898.013	954.070
SALÁRIOS E ORDENADOS	647.006	626.747	672.358
HORAS EXTRAS	86.905	27.623	38.826
13º SALÁRIO	536.822	1.291	5.013
FÉRIAS	149.209	86.336	91.730
BENEFÍCIOS	74.099	64.391	27.656
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	- 2.660	7.128	44.193
ASSISTÊNCIA MÉDICA	224	1.700	448
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 839.031	82.797	73.846
TOTAL SETOR OPERACIONAL	1.148.670	1.155.103	1.227.267
TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	2.328.280	2.524.395	2.540.976

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em fevereiro/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.540.976,00**, sendo que o valor de R\$ 1.951.109,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 589.867,00 se referiu aos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.313.709,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.227.267,00 ao departamento operacional, com as representações de 52% e 48%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 16.581,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a menos de 1%.

Ainda, frisa-se que a redução ocorrida no **setor administrativo** em R\$ 55.583,00, se deu em virtude do decréscimo nos gastos com “benefícios” e “provisão de férias e 13º salário”, em razão das demissões ocorridas no período, dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a redução geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, ao contrário do ocorrido no setor administrativo, verificou-se o aumento de R\$ 72.164,00, decorrente, em especial, da elevação nas rubricas “salários e ordenados” e “PAT – programa de alimentação do trabalhador”, além de outras variações de menor porte e que concorreram para o acréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, em ambos os departamentos se constatou aumento se comparados a janeiro/2022, tendo em vista que os gastos que compõem a base de incidências dos encargos também forem maiores que no mês anterior, como por exemplo os dispêndios com “salários e ordenados”, “horas extras” e “férias”.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamento referente aos salários de fevereiro/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

III.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:

PRÓ-LABORE	dez/21	jan/22	fev/22
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	979	1.079	1.079
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.100	1.212	1.212
(-) INSS	- 121	- 133	- 133
TETRAFERRO LTDA	979	1.079	1.079
PAULO SERGIO DE ARO	1.100	1.212	1.212
(-) INSS	- 121	- 133	- 133

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	1.958	2.157	2.157
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.100	1.212	1.212
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.100	1.212	1.212
(-) INSS	- 242	- 267	- 267
PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER AÇO LTDA	1.958	2.157	2.157
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.100	1.212	1.212
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.100	1.212	1.212
(-) INSS	- 242	- 267	- 267
TOTAL	5.874	6.472	6.472

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em fevereiro/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, importante reiterar que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras. Ademais, constatou-se que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico III.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 19/04/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA			PARTE	%
São Paulo	Campinas	Curitiba		
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571		

JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPACOES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pelo Lucro Presumido, e as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

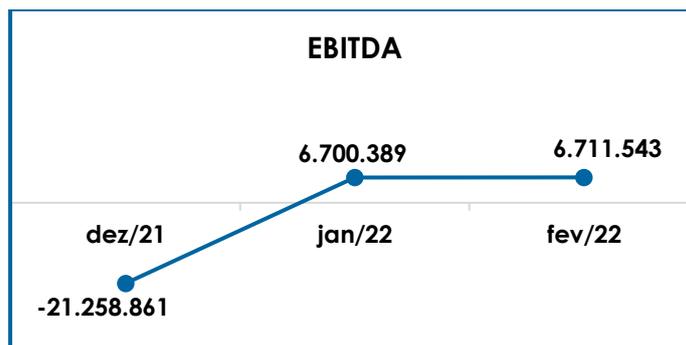
IV.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	dez/21	jan/22	fev/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	77.569.046	104.220.676	109.968.956
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 18.631.765	- 25.785.621	- 27.490.003
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	58.937.281	78.435.055	82.478.953
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 40.668.386	- 56.565.295	- 58.829.017
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 13.039.550	- 9.519.176	- 11.504.418
(=) LUCRO BRUTO	5.229.345	12.350.584	12.145.518
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 26.603.188	- 5.759.767	- 5.551.768
DESPESAS GERAIS	- 12.813	- 13.163	- 4.754
(-) DEPRECIAÇÃO	127.795	122.735	122.548
EBITDA	- 21.258.861	6.700.389	6.711.543
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-27%	6%	6%

Conforme o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de fevereiro/2022, sumarizando **R\$ 6.711.543,00**, sendo observado um pequeno aumento no valor apurado em relação ao resultado do mês anterior.

Tal aumento foi motivado pela evolução da receita bruta em R\$ 5.748.280,00, superando o acréscimo de 6% nos custos e despesas incorridos na operação.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do *Ebitda* destas Entidades no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, apresentaram *Ebitda* positivo no mês de fevereiro/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

IV.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que, se registram os seguintes resultados:

EBITDA	dez/21	jan/22	fev/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.073.007	264.055	4.238.264
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 37.166	- -	- 141.828
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.035.840	264.055	4.096.436
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	464.961	- -	978.473
(-) CUSTO DO REBANHO	- 1.028.463	- 1.022.796	- 813.268
(=) LUCRO BRUTO	472.338	- 758.741	2.304.695

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	265.217	-	248.511	-	285.054
(+) IMPOSTOS ENGLOBALDOS NOS CUSTOS		-		-		1.334
(+) DEPRECIAÇÃO		34.921		33.417		33.291
EBITDA		242.042	-	973.834		2.054.265
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA		23%		-369%		48%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional positivo de **R\$ 2.054.265,00** em fevereiro/2022, tendo em vista o substancial acréscimo no faturamento do período, sendo este superior a 100% e equivalente a R\$ 3.974.209,00. Ademais, concomitantemente, nota-se o acréscimo de 65% nos custos e despesas, entretanto, verificou-se que a receita bruta foi suficiente para absorver todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios, conforme demonstrado acima.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de fevereiro/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 8.765.808,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

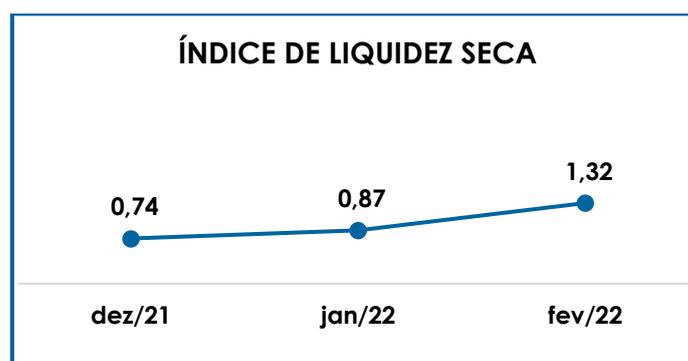
gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. Liquidez Seca

O índice de **Liquidez Seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca aumentou em R\$ 0,45 em fevereiro/2022, em virtude da majoração de 7% no “ativo circulante” com a subtração dos “estoques”, em contrapartida ao decréscimo de 29% do “passivo circulante”.

Ante o exposto, considerando que em fevereiro/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,32** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

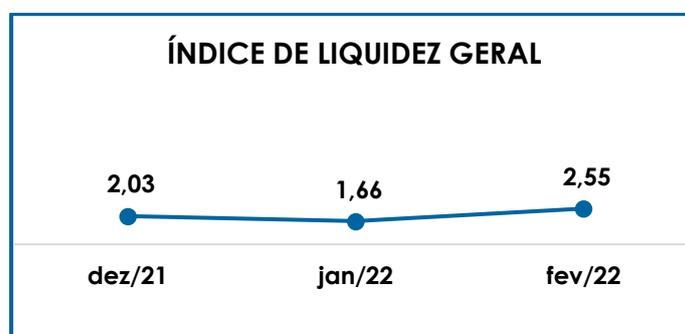
Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 37% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumpra salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

V.II. Liquidez Geral

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas aumentou em R\$ 0,89 no mês de fevereiro/2022, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão da evolução em 15% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), ter ocorrido em contrapartida a redução de 25% do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante), tornando maior a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, elevando o indicador obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a retração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,55** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III. Capital de Giro Líquido

O **Capital de Giro Líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez/21	jan/22	fev/22
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	18.181.303	15.236.514	9.258.439
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.252	79.452	52.616
CONTAS VINCULADAS	168.186	248.519	170.702
CLIENTES NACIONAIS	125.353.749	133.690.125	162.316.442
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.438.816	- 4.368.505	- 4.568.151
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	235.376.541	229.681.149	238.786.573
ESTOQUE DE TERCEIROS	692.513	513.883	1.417.747
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.841.324	204.266.085	204.672.981
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	36.941.111	34.613.962	38.356.126
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	66.187	82.593	104.932
OUTROS CRÉDITOS	25.731	37.558	32.171
DESPESAS ANTECIPADAS	199.483	215.412	207.847

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

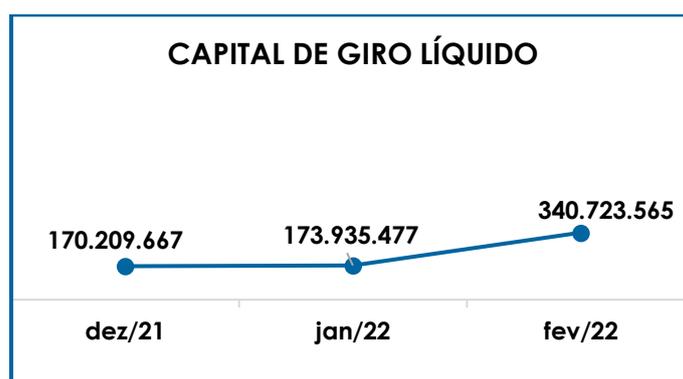
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.140.573	2.121.221	2.103.462
ATIVO CIRCULANTE	420.358.443	618.176.272	654.670.191
FORNECEDORES NACIONAIS	- 80.588.571	- 89.101.280	- 82.643.977
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.835.070	- 17.433.854	- 17.063.106
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 27.600.917	- 12.657.776	- 49.044.377
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 2.895.757	- 3.050.848	- 3.140.023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 126.294	- 136.965	- 152.150
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.209.273	- 2.116.184	- 2.131.329
IMPOSTOS A RECOLHER	- 16.519.918	- 17.998.947	- 54.088.850
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 10.535.223	- 9.283.389	- 11.318.498
CREDORES DIVERSOS	- 90.278.240	- 290.904.812	- 92.810.348
PARCELAMENTOS - CP	- 33.270	- 30.498	- 27.725
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.526.241	- 1.526.241	- 1.526.241
PASSIVO CIRCULANTE	- 250.148.775	- 444.240.795	- 313.946.626
TOTAL	170.209.667	173.935.477	340.723.565

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de fevereiro/2022, o índice apresentou aumento de 96% em seu saldo positivo se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 166.788.088,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 340.723.565,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de

giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Além disso, apresentaram significativa melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, tendo em vista que em fevereiro/2022, houve evolução de 6% no “ativo circulante”, em contrapartida ao decréscimo de 29% no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 98% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 92% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

V.IV. Disponibilidade Operacional

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/21	jan/22	fev/22
CLIENTES	120.914.933	129.321.620	157.748.290
ESTOQUES	236.069.054	230.195.031	240.204.321
(-) FORNECEDORES	- 80.588.571	- 89.101.280	- 82.643.977
TOTAL	276.395.417	270.415.371	315.308.634

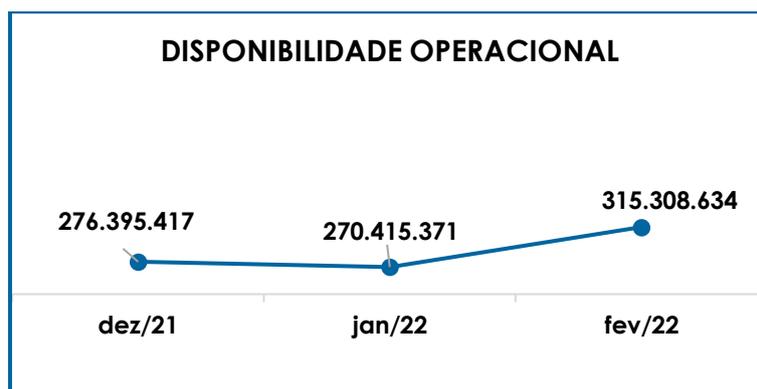
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de R\$ 315.308.634,00 no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em janeiro/2022, verifica-se uma majoração de 17% no saldo do mês 02/2022, justificada pela redução de 7% no valor devido aos “fornecedores”, frente ao acréscimo de 22% no montante a receber de “clientes”. No mais, observa-se que tal evolução foi potencializada pelo acréscimo de 4% nos “estoques”, o que contribuiu, pontualmente, para que o resultado fosse maior.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a oscilação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

V.V. Endividamento

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	dez/21	jan/22	fev/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 80.588.571	- 89.101.280	- 82.643.977
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.835.070	- 17.433.854	- 17.063.106
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 27.600.917	- 12.657.776	- 49.044.377
CREDORES DIVERSOS	- 90.278.240	- 290.904.812	- 92.810.348
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.526.241	- 1.526.241	- 1.526.241
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 59.630.897	- 60.560.897	- 59.098.310
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.192.916	- 1.192.916	- 1.192.916
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 4.700.427	- 4.617.636	- 4.566.010
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 1.314.445
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	18.470.045	15.632.789	9.550.061
DÍVIDA ATIVA	- 267.737.680	- 465.217.069	- 301.249.671
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 2.895.757	- 3.050.848	- 3.140.023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 126.294	- 136.965	- 152.150
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.209.273	- 2.116.184	- 2.131.329
IMPOSTOS A RECOLHER	- 16.519.918	- 17.998.947	- 54.088.850
PARCELAMENTOS - CP	- 33.270	- 30.498	- 27.725
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.617.928	- 1.607.795	- 1.597.662
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 28.236.347	- 29.775.142	- 65.971.644
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	- 295.974.027	- 494.992.211	- 367.221.315

A **Dívida Financeira Líquida** no mês de fevereiro/2022, sumarizou **R\$ 367.221.315,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 127.770.897,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu, principalmente, da retração na conta "credores diversos" (R\$ 198.094.463,00), superando os acréscimos ocorridos nas "duplicatas descontadas" (R\$ 36.386.601,00), dentre outras ocorrências de menor porte, quando analisado pela perspectiva das movimentações ocorridas em relação a **Dívida Ativa** das Companhias, a qual abrangeu os passivos não tributários e encerrou o período no montante de **R\$ 301.249.671,00**.

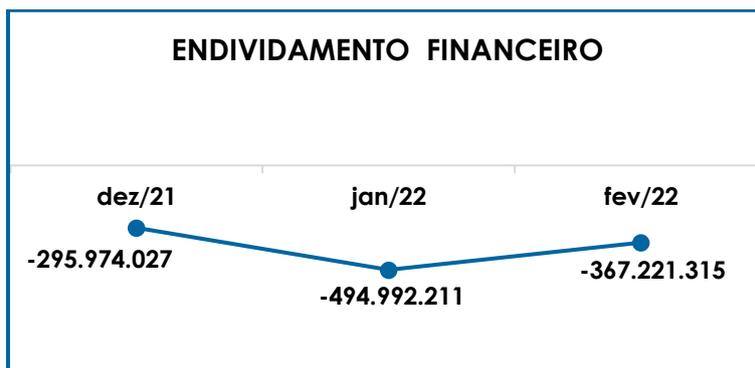
No que tange a **Dívida Fiscal e Trabalhista** no importe de **R\$ 65.971.644,00**, verificou-se que, de forma consolidada, as Empresas

incorreram no acréscimo das obrigações em R\$ 36.196.502,00, sendo que a principal variação se deu no total dos "impostos a recolher" pelo aumento de R\$ 36.089.903,00.

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "duplicatas descontadas" e "credores diversos", cujo valor somado equivale a 82% do total apurado, isso já desconsiderando as "disponibilidades", e que está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 17% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às "obrigações sociais", "impostos a recolher", "provisões de IRPJ e CSLL diferidos" e "parcelamentos de impostos CP e LP", cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a flutuação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há

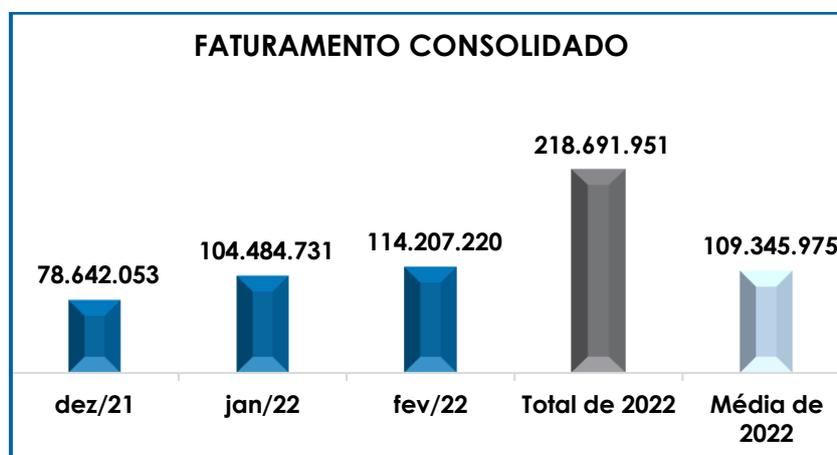
vultoso saldo no Endividamento das Companhias, apesar de terem incorrido em significativa redução no mês 02/2022.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela sociedade empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo, no importe de **R\$ 114.207.220,00**, em fevereiro/2022, com a evolução correspondente a R\$ 9.722.489,00 se comparado ao mês anterior, indicando a retomada do faturamento médio após a queda sazonal ocorrida no final de ano anterior, em vista da costumeira retração nas vendas no mercado de aço neste período.



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

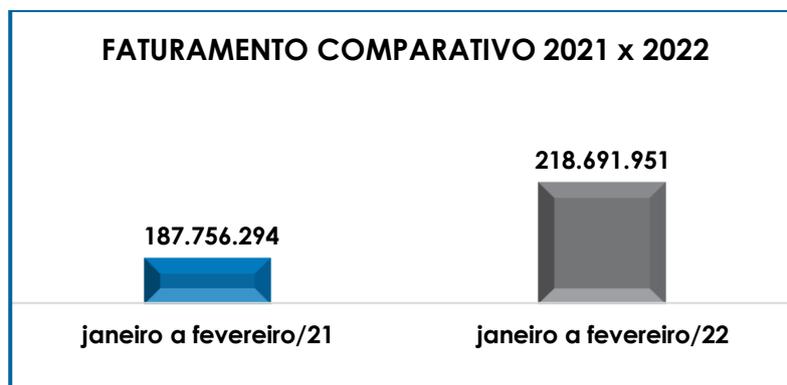
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:

FATURAMENTO POR EMPRESA	dez/21	jan/22	fev/22
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	1.073.007	264.055	4.238.264
TETRAFERRO	17.643.959	15.903.393	18.119.448
PIRES DO RIO CIBRACO	59.925.087	88.317.283	91.849.508
TOTAL	78.642.053	104.484.731	114.207.220

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 80% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro e fevereiro/2021, no montante de R\$ 187.756.294,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 16%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, o aumento de faturamento comprova a viabilidade das atividades empresariais, mesmo diante da pandemia de COVID-19 iniciada em março/2020, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FATURAMENTO LÍQ. DE VENDAS
AGRO DONA YVONE	4.238.264	- 141.828	4.096.436
TETRAFERRO	18.119.448	- 5.238.054	12.881.394
PIRES	91.849.508	- 22.251.401	69.598.107
TOTAL	114.207.220	- 27.631.283	86.575.937

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	dez/21	jan/22	fev/22
DISPONIBILIDADE	18.470.045	15.632.789	9.550.061
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	18.181.303	15.236.514	9.258.439

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.252	79.452	52.616
CONTAS VINCULADAS	168.186	248.519	170.702
CONTAS A RECEBER	122.604.933	131.011.620	159.438.290
CLIENTES NACIONAIS	125.353.749	133.690.125	162.316.442
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-4.438.816	-4.368.505	-4.568.151
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	236.069.054	230.195.031	240.204.321
ESTOQUE	235.376.541	229.681.149	238.786.573
ESTOQUE DE TERCEIROS	692.513	513.883	1.417.747
OUTRAS CONTAS	43.214.410	241.336.832	245.477.519
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.841.324	204.266.085	204.672.981
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	36.941.111	34.613.962	38.356.126
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	66.187	82.593	104.932
OUTROS CRÉDITOS	25.731	37.558	32.171
DESPESAS ANTECIPADAS	199.483	215.412	207.847
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.140.573	2.121.221	2.103.462
ATIVO CIRCULANTE	420.358.443	618.176.272	654.670.191
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	78.776.100	79.619.474	77.740.796
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	58.949.387	59.792.760	57.914.082
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	121.955.645	124.072.227	217.669.731
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	73.786.477	75.903.059	169.500.562
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.585.609	38.609.180	38.582.453
IMOBILIZADO	75.041.991	75.229.918	75.366.923
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-36.456.382	-36.620.737	-36.784.470
ATIVO NÃO CIRCULANTE	239.317.354	242.300.882	333.992.979
TOTAL	659.675.797	860.477.153	988.663.170

De modo geral, observou-se aumento do **Ativo** em R\$ 128.186.017,00, e saldo final de **R\$ 988.663.170,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 66% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 654.670.191,00 no mês de fevereiro/2022, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de fevereiro/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 9.550.061,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 9.258.439,00 em "bancos", R\$ 52.616,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 170.702,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de fevereiro/2022, apresentou involução no valor de R\$ 5.978.075,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que o saldo das "aplicações financeiras" retraiu R\$ 26.836,00 em fevereiro/2022, decorrente dos resgates terem superado as novas aplicações efetuadas no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se a minoração de 31% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 77.817,00.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 159.438.290,00 em 02/2022, estando compostos pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	dez/21	jan/22	fev/22
CLIENTES NACIONAIS	125.353.749	133.690.125	162.316.442
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.438.816	- 4.368.505	- 4.568.151
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	122.604.933	131.011.620	159.438.290

O aumento das "contas a receber" foi em 22% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo de 21% no valor a receber dos "clientes nacionais", e de 5% nas "provisões para créditos de liquidação duvidosa".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.568.151,00 em fevereiro/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

“Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio.”

Além disso, quanto aos “dividendos a receber”, é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até fevereiro/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

“Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento

dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisão devedores duvidosos", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que indicaram que o departamento jurídico toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito lançados como perdas ou e liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2015 a 2022, sendo que as faturas vencidas em 2022, correspondem a 75% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

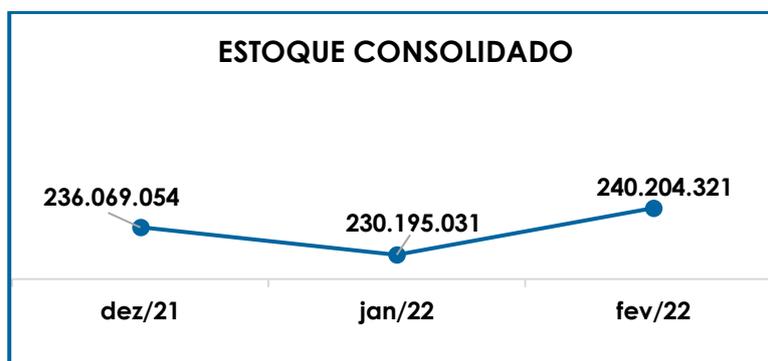
Por derradeiro, destacam-se os 7 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de fevereiro/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES – fev/2022		
RAZÃO SOCIAL		%
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA	3.725.735	34%
PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICO	1.652.028	15%
COFERPOL IND E COM DE TUBOS E	1.305.823	12%
METALLI AÇOS ESPECIAIS LTDA	1.209.953	11%
TETRAFERRO LTDA.	1.107.286	10%
GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS	1.055.394	10%
GENERAL ROLLER EQUIP. INDUSTRIA	1.021.677	9%
TOTAL	11.077.898	10%

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em fevereiro/2022, sumarizou R\$ 240.204.321,00, sendo que R\$ 1.417.747,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques", de forma consolidada, apresentou aumento de R\$ 10.009.289,00, em comparação ao mês anterior:



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, o qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 204.672.981,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram aumento do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 406.895,00, decorrente das compensações parciais no mês de fevereiro/2022, serem inferiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, IRPJ e outros impostos e contribuições a recuperar, colaboraram para a majoração dos créditos tributários. Por fim, nota-se que 74% do aumento de saldo ocorreu na Recuperanda **PIRES DO RIO**.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento que comprove a transação.

Em fevereiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 38.356.126,00, com evolução de R\$ 3.742.165,00 em comparação ao mês de janeiro/2022, o equivalente a 11%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido inferiores às novas apropriações de valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras (maior parte) serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 104.932,00 no mês em análise. Em comparação a janeiro/2022, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 22.339,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 02/2022.
- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **AGROPECUÁRIA e PIRES DO RIO**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 5.388,00 em fevereiro/2022, em virtude de baixas serem superiores as novas apropriações ocorridas na **AGROPECUÁRIA**.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores, mas que já foram pagas pelas Empresas. No mês de fevereiro/2022, apurou-se o valor de R\$ 207.847,00, com retração de 4% se comparadas a janeiro/2022.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas gradativamente no resultado das Companhias.

- **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 17.759,00 em fevereiro/2022, em virtude de baixas referente a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	dez/21	jan/22	fev/22
JUROS A APROPRIAR	1.458.422	1.445.339	1.433.290
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	682.150	675.882	670.172
TOTAL	2.140.573	2.121.221	2.103.462

Ademais, frisa-se, que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são retroagidos.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 28% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 333.992.979,00 em fevereiro/2022, com acréscimo de 38% se comparado a janeiro/2022.
- **Exigível a longo prazo:** em fevereiro/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 77.740.796,00, correspondente a R\$ 57.914.082,00 de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 29.401,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a redução na conta "créditos em pessoas coligadas", devido ao decréscimo exibido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos recebimentos superarem os novos empréstimos.

- **Investimentos:** nota-se que, em fevereiro/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 93.597.504,00, ensejando a monta final de R\$ 169.500.562,00. Frisa-se, que o saldo desse grupo de contas corresponde a R\$ 217.669.731,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso”.

➤ **Imobilizado:** no mês de fevereiro/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizando R\$ 38.582.453,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	dez/21	jan/22	fev/22
AGRO YVONE	21.400.945	21.367.528	21.342.038
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.885.953	1.870.448	1.877.106
TP	7.982	7.642	7.303
PIRES DO RIO	15.167.138	15.239.971	15.232.416
TOTAL	38.585.609	38.609.180	38.582.453

No mês analisado, verifica-se que o ativo imobilizado apresentou redução de R\$ 26.728,00 em comparação a janeiro/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 137.005,00 (“obras de infraestrutura”, “Imobilizado em andamentos” e “equipamentos, máquinas e instalações”) foi inferior à depreciação mensal de R\$ 163.733,00.

VII.II. Passivo

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	dez/21	jan/22	fev/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 80.588.571	- 89.101.280	- 82.643.977
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.835.070	- 17.433.854	- 17.063.106
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 27.600.917	- 12.657.776	- 49.044.377
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 2.895.757	- 3.050.848	- 3.140.023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 126.294	- 136.965	- 152.150
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.209.273	- 2.116.184	- 2.131.329
IMPOSTOS A RECOLHER	- 16.519.918	- 17.998.947	- 54.088.850
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 10.535.223	- 9.283.389	- 11.318.498

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES DIVERSOS	-	90.278.240	-	290.904.812	-	92.810.348
PARCELAMENTOS - CP	-	33.270	-	30.498	-	27.725
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-	1.526.241	-	1.526.241	-	1.526.241
PASSIVO CIRCULANTE	-	250.148.775	-	444.240.795	-	313.946.626
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	59.630.897	-	60.560.897	-	59.098.310
FORNECEDORES CONCURSAL	-	1.192.916	-	1.192.916	-	1.192.916
PARCELAMENTOS - LP	-	3.361.577	-	3.361.577	-	3.361.577
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	4.700.427	-	4.617.636	-	4.566.010
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-	1.617.928	-	1.607.795	-	1.597.662
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	1.472.328	-	1.472.328	-	1.472.328
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-	1.314.445	-	1.314.445	-	1.314.445
CREDORES POR INVESTIMENTOS	-	1.540.000	-	1.540.000	-	1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	74.830.519	-	75.667.595	-	74.143.248
CAPITAL SOCIAL	-	101.438.810	-	101.438.810	-	101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	-	14.060.654	-	13.656.154	-	13.656.154
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-	6.187.226	-	6.187.226	-	6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	4.267.980	-	4.267.980	-	4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	2.120.703	-	2.083.946	-	2.047.190
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	145.110.341	-	207.062.386	-	207.099.143
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	273.185.715	-	334.696.502	-	334.696.502
PASSIVO	-	598.165.009	-	854.604.892	-	722.786.376

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 131.818.516,00, e saldo final de **R\$ 722.786.376,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 313.946.626,00, com redução de R\$ 130.294.169,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 29%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em fevereiro/2022, foi de R\$ 82.643.977,00, demonstrando minoração de R\$ 6.457.303,00, em razão das baixas (R\$ 181.872.647,00) serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores (R\$ 175.415.345,00).

Cumpra informar, que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 03 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de fevereiro/2022:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - fev/2022		
RAZÃO SOCIAL		%
COMPANHIA SIDERÚRGICA ESPÍRITO	11.647.998	14%
ROSENTHAL E SARFATIS METTA SOC.	3.942.375	5%
GERDAU AÇOMINAS S/A	2.738.267	3%

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de fevereiro/2022, o saldo de R\$ 17.063.106,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou retração no montante de R\$ 370.748,00 se comparado a janeiro/2022, tendo em vista que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo" (R\$ 4.857,00) foram inferiores as baixas (R\$ 375.605,00).

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 49.044.377,00, demonstrando uma evolução superior a 100% se comparado ao mês de janeiro/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas (R\$ 71.355.408,00) serem superiores às baixas (R\$ 34.968.807,00).

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média), e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em fevereiro/2022, verificou-se aumento de R\$ 89.175,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do "pró-labore" devido pela **TP** sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve majoração de R\$ 15.185,00 em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de salários e de processos trabalhistas. Frisa-se que a **TETRAFERRO** demonstrou o saldo de R\$ 10.000,00 a título de "processos trabalhistas a pagar", além de ter quitado dentro do próprio mês os valores devidos de "salários e pró-labore a pagar".

Ademais, é sabido que a **CAMPALA** e a **TP** detêm apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de fevereiro/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas constatou-se o pagamento apenas na Devedora **CAMPALA**.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a regressão se deu em virtude da minoração da rubrica salários a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve aumento de saldo, em razão das novas apropriações serem superiores aos pagamentos de salários e rescisões.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

No mês de fevereiro/2022, verifica-se que houve acréscimo correspondente a R\$ 15.145,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês (R\$ 1.381.256,00) foram inferiores às novas apropriações (R\$ 1.396.401,00).

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 54.088.850,00 será detalhada no tópico "VIII - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em fevereiro/2022, o montante apurado foi de R\$ 11.318.498,00, apresentando aumento de R\$ 2.035.109,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 22%.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados é decorrente de períodos anteriores, e que a composição disponibilizada pelas Recuperandas indicava que os valores recebidos até o dia 28/02/2022, totalizavam o montante de R\$ 11.314.203,49.

Entretanto, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 11.318.498,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em fevereiro/2022, houve redução de 68% e valor final consolidado de R\$ 92.810.348,00.

Depreende-se que a involução foi motivada pelos valores contabilizados a título de “créditos a homologar” nas Devedoras **PIRES** e **TETRAFERRO**, sendo que as Recuperandas serão questionadas acerca da natureza das operações que geraram a vultosa elevação no mês em análise, e os eventuais esclarecimentos prestados serão incluídos no próximo Relatório Mensal.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

No mês analisado, observou-se que a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 4.147,64, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 27.725,00 e R\$ 3.361.577,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 74.143.248,00 em fevereiro/2022, com redução de R\$ 1.524.347,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de fevereiro/2022, o saldo foi de R\$ 59.098.310,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo reduziu na monta de R\$ 1.462.587,00, em virtude das baixas no mês (R\$ 3.440.400,00) serem superiores às novas apropriações de valores a pagar (R\$ 1.977.812,96), decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em fevereiro/2022, houve minoração de R\$ 51.626,00, restando o saldo final de R\$ 4.566.010,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.

- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dito isso, em fevereiro/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.133,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO e TETRAFERRO**.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Frise-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição, atualizada até 28/02/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	15	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 136.230,43	0,25%
II	2	Cumprindo parcialmente	R\$ 2.393.299,73	4%
III	125	Cumprindo parcialmente	R\$ 15.243.279,89	28%
IV	158	Cumprindo parcialmente	R\$ 517.718,97	1%
CREDORES PARCEIROS COM GARANTIA REAL	2	Cumprindo parcialmente	R\$ 3.348.984,04	6%
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ESSENCIAIS	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	61%
TOTAL	303	-	R\$ 55.162.678,84	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Ainda, importante ressaltar que as Recuperandas pagaram boa parte de seus credores trabalhistas com o recurso obtido da venda de uma das aeronaves que pertencia ao ativo imobilizado do Grupo, nos termos da Cláusula 2.5 do Aditivo ao Plano homologado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, em fevereiro/2022, houve o pagamento de 01 (um) credor trabalhista, restando o saldo a pagar conforme indicado na tabela supra, para os beneméritos da Classe I - Trabalhista que ainda não indicaram os dados bancários para o recebimento dos créditos.

Quanto a Classe II - Quirografária, no que tange ao adimplemento da segunda parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), insta salientar que o prazo para pagamento ainda se encontra em fruição, escoando-se apenas em 19/11/2022, sendo certo que nada foi pago aos credores abarcados pela Classe II – Garantia Real no mês de fevereiro/2022, dada a ausência de apresentação de comprovantes de adimplemento pelo Grupo.

Em complemento, destaca-se que as Sociedades Empresárias estão pagando mensalmente os credores parceiros com garantia real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e, Athena Securitizada S.A.**), sendo que os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 242.186,84**, referente a fevereiro/2022, sabendo-se que R\$ 187.765,72 se referem à **Atlanta** e R\$ 54.421,12 correspondem à **Athena**.

Quanto aos credores quirografários da Classe III, foi identificado o pagamento de **03 (três)** credores no montante de **R\$ 11.633,07**.

Já na Classe IV – ME e EPP, identificou-se que **01 (um) credor** recebeu a integralidade de seus créditos no valor total de **R\$ 665,99**.

No mais, importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi realizada nova reunião periódica e o assunto foi abordado novamente, sendo que o Grupo se posicionou dizendo que, com o sistema integrado que trabalham, não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Portanto, considerando o relato da Recuperanda, foi solicitado que a mesma encaminhe a conciliação financeira das contas, para que esta Auxiliar mensure os valores concursais e extraconcursais apresentados nos demonstrativos, para apresentá-los nos RMA's.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas comentaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, está sendo estudado a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	dez/21	jan/22	fev/22
INSS A RECOLHER	- 2.020.521	- 1.987.239	- 1.993.662
FGTS A RECOLHER	- 186.953	- 127.147	- 135.868
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.207.474	- 2.114.386	- 2.129.530
IPI A RECOLHER	- 598.359	- 782.216	- 146.898
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 7.204.824	- 8.824.880	- 5.375.530
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	- 9.809	- 8.032	- 9.226
PIS A RECOLHER	- 161.632	- 228.032	- 33.574
COFINS A RECOLHER	- 744.978	- 1.050.814	- 155.068
CSRF - LEI 10.833/2003	- 34.888	- 47.026	- 35.290
IRRF A RECOLHER	- 191.982	- 92.950	- 96.668
CSLL A RECOLHER	- 846.417	- 495.482	- 11.416.427
IRPJ A RECOLHER	- 6.223.003	- 6.023.160	- 36.397.389
IMP. E CONTR. RET. A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 6
ISS S/ SERVIÇOS	- 516	- 827	- 1.231
IMPOSTOS S/TERCEIROS	- 2.399	- 2.399	- 3.167
PERT - REFIS	- 33.270	- 30.498	- 27.725
INSS FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 17.698	- 0	- 15.538
ITR	- 483.407	- 443.123	- 402.840
OBRIGAÇÕES FISCAIS – CURTO PRAZO	- 16.553.188	- 18.029.445	- 54.116.575
PERT - REFIS – LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
CSLL DIFERIDO	- 428.273	- 425.591	- 422.908
IRPJ DIFERIDO	- 1.189.655	- 1.182.204	- 1.174.753
OBRIGAÇÕES FISCAIS – LONGO PRAZO	- 4.979.506	- 4.969.372	- 4.959.239
TOTAL	- 23.740.168	- 25.113.203	- 61.205.345

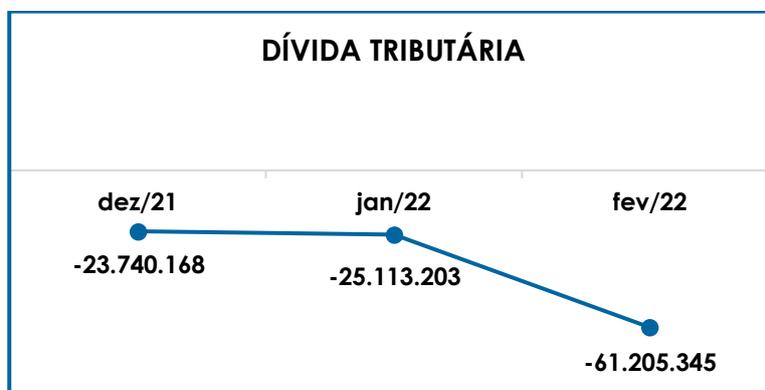
Em fevereiro/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 61.205.345,00**, sendo que R\$ 2.129.530,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 3% da dívida total, e R\$ 59.075.815,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 97% das dívidas perante o Fisco.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a significativa evolução da dívida tributária entre o período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:



Ressalta-se, que 8% do saldo está representado por valores referentes às "obrigações tributárias - LP", que compõem as contas de "Tributos diferidos e parcelamentos - LP", conforme detalhamento da tabela supra.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram evolução superior a 100%, em especial nas rubricas "IRPJ a recolher" e "CSLL a recolher", com os aumentos de R\$ 10.920.945,00 e R\$ 30.374.230,00, respectivamente, sendo que novas apropriações foram superiores às compensações e pagamentos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS e COFINS referente a janeiro/2022, e realizou novas apropriações destes tributos com base nas receitas auferidas em fevereiro/2022.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e reclassificações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **CAMPALA** e **TP**, no importe de R\$ 1.381.189,00, foram inferiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.396.333,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês fevereiro/2022, **sumarizou R\$ 5.375.530,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de fevereiro/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 18.105.277,00, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 15.173.240,00 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 2.932.037,00.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na conta de “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês fevereiro/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, ITR e ICMS, além do parcelamento a curto prazo PERT/REFIS. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento dos encargos de INSS e FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, mas que os adimplementos e compensações foram menores que o reconhecimento de novas dívidas em fevereiro/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada evoluiu em mais de 100% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 61.205.345,00 em fevereiro/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

IX.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/21	jan/22	fev/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	77.569.046	104.220.676	109.968.956
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	33.088	-	-
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	73.931.751	102.289.226	109.073.314
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	3.456.293	1.807.982	688.419
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	147.914	123.468	207.222
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	-18.631.765	-25.785.621	-27.490.003
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-1.148.331	-1.407.126	-2.272.655

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	-17.483.435	-24.378.495	-25.217.348
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	58.937.281	78.435.055	82.478.953
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76%	75%	75%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-40.668.386	-56.565.295	-58.829.017
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-13.039.550	-9.519.176	-11.504.418
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.229.345	12.350.584	12.145.518
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	7%	12%	11%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-26.603.188	-5.759.767	-5.551.768
DESPESAS GERAIS	-12.813	-13.163	-4.754
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-21.124	-16.715	-17.786
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.301	25.499	21.662
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-104	-364	-
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-21.387.583	6.586.074	6.592.872
RECEITAS FINANCEIRAS	607.851	3.023.529	293.630.295
DESPESAS FINANCEIRAS	-33.535.604	-851.349	-472.701
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	-54.315.337	8.758.254	299.750.466
PROV. IRPJ E CS	-37.237.910	-1.860.462	-41.082.761
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-91.553.246	6.897.791	258.667.705

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que em fevereiro/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 258.667.705,00**.

Verifica-se, que houve expressiva evolução do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da majoração da "receita operacional bruta" e das "receitas financeiras", superando os acréscimos das "despesas financeiras" e "prov. IRPJ e CSLL".

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 89% do faturamento obtido em fevereiro/2022, demonstrando evolução no importe de R\$ 5.953.346,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), regrediu no contexto geral com o decréscimo de 4% e valor total consolidado de R\$ 5.552.646,00.

Quanto a vultosa quantia reconhecida a título de “receitas financeiras” no período, na monta de R\$ 293.630.295,00, composta pelas receitas de equivalência patrimonial da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros” e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, com destaque para esta última que recebeu lançamentos no importe de R\$ 199.873.227,00, contabilizados com o histórico de “habilitação de crédito decisão judicial transitada em julgado”.

Por fim, sobre as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em fevereiro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 472.701,00, equivalente a menos de 1% do faturamento bruto e com minoração de 44% em relação a janeiro/2022, sendo que a maior parte se refere às duplicatas descontadas no período. No gráfico abaixo, é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, dentre as Empresas abrangidas neste item, frisa-se que a **TP** foi a única Devedora que não apresentou resultado positivo em fevereiro/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/21	jan/22	fev/22
CAMPALA	- 32.661.099	2.113.367	93.594.223
TETRAFERRO	- 12.751.434	301.475	31.295.273
TP	- 23.875	17.067	9.388
PIRES DO RIO	- 46.116.839	4.500.017	133.787.597
TOTAL	- 91.553.246	6.897.791	258.667.705

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receitas financeiras".

IX.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Já com relação a Devedora **AGROPECUÁRIA**, acrescenta-se que essa não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/21	jan/22	fev/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.073.007	264.055	4.238.264
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	880.727	-	3.963.275
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT.	192.279	264.055	274.989
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 37.166	- -	141.828
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	- 36.763	-	-
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	- 403	- -	141.828
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.035.840	264.055	4.096.436
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97%	100%	97%
CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS	464.961	- -	978.473
CUSTO DE PRODUÇÃO	- 1.028.463	- 1.022.796	- 813.268
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	472.338	- 758.741	2.304.695
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	44%	-287%	54%
DESPESA COM PESSOAL	- 30.406	- 29.975	- 31.610
DESPESA ADMINISTRATIVA	- 170.405	- 137.793	- 177.273

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

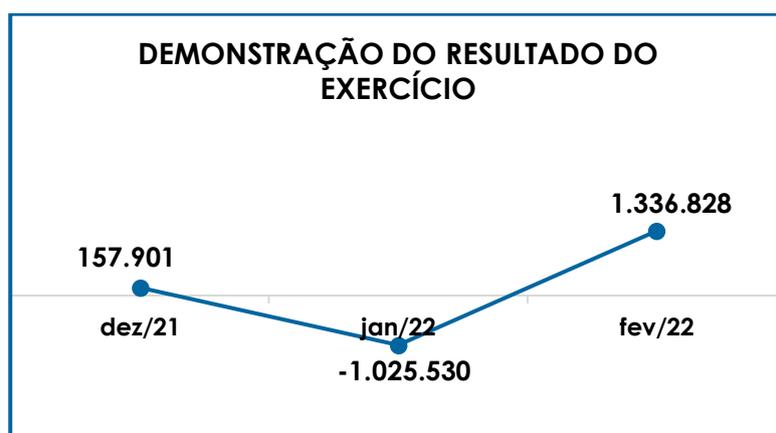
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA MANUTENÇÃO	-	39.026	-	55.312	-	43.471
DESPESA COM MULTAS	-	6.188	-	6.269	-	13.539
DESPESA IMPOSTOS E TAXAS	-	12.747	-	1.935	-	8.055
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	19.192	-	19.163	-	19.160
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		11.036		7		5
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		205.411	-	1.009.180		2.011.590
DESPESAS FINANCEIRAS	-	17.766	-	16.351	-	469.414
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.		187.646	-	1.025.530		1.542.476
PROV. IRPJ E CS	-	29.745	-	-	-	205.649
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		157.901	-	1.025.530		1.336.828

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil positivo** em fevereiro/2022, no importe de **R\$ 1.336.828,00**, sendo que houve a reversão do prejuízo auferido no mês anterior em razão do substancial aumento da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 3.974.209,00.

No mais, verifica-se que os "custos em geral" consumiram 42% do faturamento bruto, de forma que restou saldo para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado positiva no mês 02/2022.

Para melhor visualização da oscilação dos resultados contábeis demonstrados na "DRE" no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022, apresentamos o gráfico abaixo:


São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

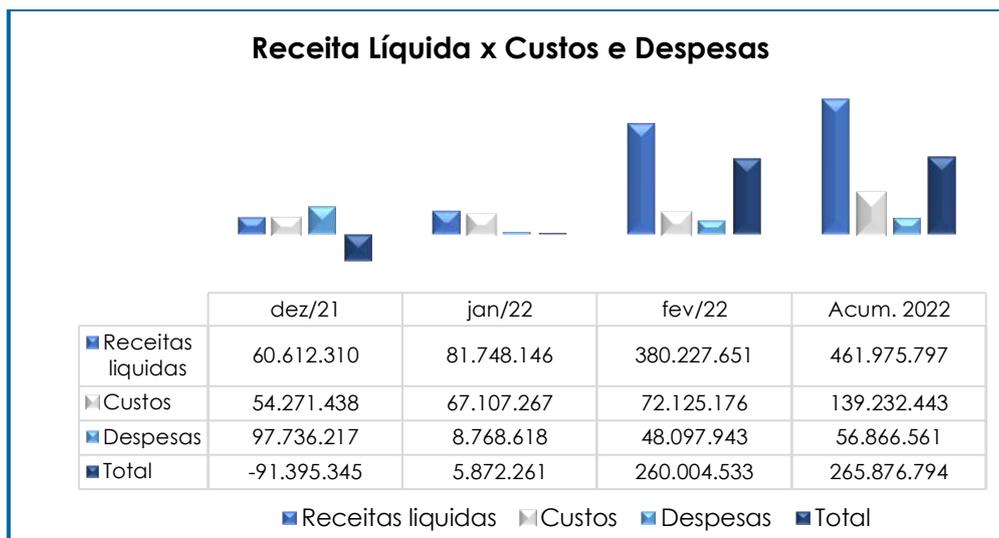
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em fevereiro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 469.414,00, com acréscimo superior a 100% em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento nas despesas com “IOF” sobre os Contratos de mútuo.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de fevereiro/2022, resultado satisfatório de **R\$ 260.004.533,00**, uma vez que as Recuperandas **CAMPALA, PIRES DO RIO, TETRAFERRO** e **AGROPECUÁRIA** apresentaram um resultado positivo e superior ao prejuízo exibido na Devedora **TP**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



X. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de fevereiro/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	dez/21	jan/22	fev/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 91.553.246	6.897.791	258.667.705
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	132.285	130.938	130.442
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 46.561	- 70.311	199.646
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	32.657.404	- 2.116.582	- 93.597.504
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	8.556.681	6.138.078	- 10.297.174
CONTAS A RECEBER	30.343.593	- 9.152.960	- 28.094.442
TRIBUTOS A RECUPERAR	30.928.269	- 200.424.761	- 406.895
CRÉDITOS DIVERSOS	- 7.308.754	1.389.062	- 1.878.261
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	- 961.176	8.872.202	- 6.458.803
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	- 3.633.237	1.705.095	35.878.899
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.295	- 1.196.112	1.617.521
CONTAS A PAGAR	18.304.154	200.488.059	- 197.728.502
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.420.708	12.660.499	- 41.967.366
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	4.647	- 4.612	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.425.355	12.655.886	- 41.967.366
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 208.450	- 187.926	- 129.205
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 208.450	- 187.926	- 129.205
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	- 9.215.321	- 15.344.357	36.015.853
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 9.215.321	- 15.344.357	36.015.853
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS	- 155.611	-	-
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	15.000	35.000	-
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	- 140.611	35.000	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.860.973	- 2.841.397	- 6.080.718
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	10.601.689	18.462.661	15.621.264
NO FIM DO EXERCÍCIO	18.462.661	15.621.264	9.540.546
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.860.972	- 2.841.397	- 6.080.718

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que as Recuperandas apresentaram redução de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ -6.080.718,00**, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Ainda, observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ -41.967.366,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o valor negativo ocorreu pelo aumento dos ativos, em especial dos “estoques” e das “contas a receber”, tendo efeito negativo nos fluxos de caixa em razão dos sacrifícios financeiros necessários para a elevação desses bens e direitos. Em paralelo e também com significativa participação, constatou-se a redução das obrigações com os “fornecedores” e “outras contas a pagar”, ensejando a saída de numerários necessária para o adimplemento desses débitos e concorrendo para o aumento do resultado negativo nos fluxos operacionais.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de fevereiro/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 129.205,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **Atividades de Financiamento**, em virtude do pagamento de empréstimos frente ao ingresso de novos recursos captados com terceiros por intermédio dos descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 36.015.853,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram redução nas disponibilidades ao final do mês de fevereiro/2022, em virtude dos pagamentos efetuados serem maiores que os recebimentos, em especial pelo sacrifício de numerários nas atividades operacionais.

X.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em fevereiro/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	dez/21	jan/22	fev/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	157.901 -	1.025.530	1.336.828
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	34.921	33.417	33.291
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	- 820.515 -	264.055	287.884
CONTAS A RECEBER	- 656.764	843.964 -	531.875
CRÉDITOS DIVERSOS	59.971	7.524	23.147
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	- 476.164 -	359.492	1.500
PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º	- 95.460	12.608	6.250
CONTAS A PAGAR	1.583	9.753	2.526
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 526.464 -	2.773 -	2.773
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	- 51	-	-
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	446.959 -	181.274	311.599
FORNECEDORES CONCURSAIS	- 437.938	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 2.312.022 -	925.859	1.468.377
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 2.312.022 -	925.859	1.468.377
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 15.530	- -	7.800
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 15.530	- -	7.800
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
PARTES RELACIONADAS	2.330.000	930.000 -	1.462.587
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	2.330.000	930.000 -	1.462.587
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.448	4.141 -	2.010
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.937	7.385	11.525
NO FIM DO EXERCÍCIO	7.385	11.525	9.515
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.448	4.141 -	2.010

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou redução dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em fevereiro/2022, na monta de **R\$ -2.010,00**, tendo em vista que as entradas de recursos foram inferiores aos adimplementos realizados no período.

Já o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor positivo de R\$ 1.468.377,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período, sendo que o resultado favorável decorreu do aumento nos passivos, com efeito positivo nos fluxos de caixa em razão do não desembolso de recursos no mês em análise, superando, inclusive, o aumento geral nos ativos.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de fevereiro/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 7.800,00 nas **atividades de investimento**.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude do pagamento de parte dos empréstimos com pessoas ligadas pelos Contratos de Mútuo, verificou-se o fluxo negativo de R\$ -1.462.587,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado desfavorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em fevereiro/2022, mas que o resultado negativo ocorreu, principalmente, pelo sacrifício de recursos financeiros com o pagamento de empréstimos, superando o lucro ajustado e o aumento dos passivos operacionais.

XI. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro/2022, 411 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 15 estavam afastados por motivos diversos, 36 encontravam-se em gozo de férias,

sendo que 19 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **462 funcionários** diretos.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR fev/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas de Pró-labore, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo e que, aparentemente, não são compatíveis com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal das Devedoras. Ademais, destaca-se que as Recuperandas se manifestaram sobre o assunto perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do Órgão. Por fim, cumpre informar que nos autos principais esse MM. Juízo deferiu o pedido desta Auxiliar para expedição de ofício à Receita Federal do Brasil para posicionar-se sobre a questão levantada.

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrada no **“Tópico IV.I.”**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRÓ e PIRES DO RIO** foi positivo no mês de fevereiro/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 6.711.543,00** no mês em análise.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, o **“Tópico IV.II.”**, retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado positivo no mês de fevereiro/2022, no montante de **R\$ 2.054.265,00**, em razão dos custos e despesas serem inferiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em fevereiro/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,32**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,55**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 367.221.315,00**, com significativa redução de 26% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 127.770.897,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em fevereiro/2022, apresentou aumento equivalente a 9%, sumarizando o

montante de **R\$ 114.207.220,00**. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico "VI", sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 988.663.170,00** e o **Passivo** de **R\$ 722.786.376,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 265.876.794,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês de fevereiro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda sobre as contas patrimoniais, destaca-se que as Devedoras apresentaram substancial aumento do patrimônio em virtude dos **pedidos de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado**, acerca dos tributos IPI, PIS e COFINS, nas Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, reconhecidos nos "tributos a recuperar" no Ativo, em contrapartida aos "credores diversos" no Passivo, sendo que o Grupo será pontualmente questionado sobre a natureza destas operações e os eventuais esclarecimentos serão incluídos no próximo Relatório de Atividades.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento

de realizar as baixas pelos pagamentos. Portanto, considerando o relato das Recuperandas, foi solicitado que as mesmas encaminhem a conciliação financeira das contas, para que esta Auxiliar do Juízo mensure os valores concursais e extraconcursais apresentados nos demonstrativos e faça as devidas considerações nos Relatórios Mensais.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 61.205.345,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Importante destacar que o tributo ICMS, cujo saldo consolidado em fevereiro/2022, perfaz R\$ 5.375.530,00 e apresentou decréscimo de R\$ 3.449.350,00, tem-se que os pagamentos e compensações foram superiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher". Adicionalmente, destaca-se que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a majoração do passivo fiscal.

Em relação aos parcelamentos "PERT/REFIS - ITR" (curto e longo prazos), localizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprido destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 258.667.705,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado positivo no importe de R\$ 1.336.828,00, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em fevereiro/2022, foi o lucro de **R\$ 260.004.533,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em fevereiro/2022, de forma geral o Grupo demonstrou redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ -6.082.728,00**, tendo em vista que os desembolsos foram maiores que os ingressos de recursos financeiros e os aumentos de obrigações a pagar no futuro, com destaque para o sacrifício de numerários nas atividades operacionais nos fluxos das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, e das atividades de financiamento na **AGROPECUÁRIA**.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 28 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571